LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 02ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 1000019-87.2020.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **M3/SP ENGENHARIA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP ("M3/SP")** e **MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA. ("MMM/SP")**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao período de **agosto de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72-1031.1 CT | LN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6
Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. M3/SP Engenharia e Comércio Ltda. 7
II.1.1. Análise Vertical e Horizontal 7
II.1.1.1. Evolução do Ativo 8
II.1.1.2. Evolução do Endividamento.....8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado 10
II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.2 - MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados LTDA.....11
II.2.1 Análise Vertical e Horizontal 11
II.2.1.1. Evolução do Ativo 12
II.2.1.2. Evolução do Endividamento.....12
II.2.1.3. Patrimônio Líquido 13
II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado 13
II.2.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado.....14
II.2.2 Demonstração do Fluxo de Caixa 14
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros.....14
II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores 15
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 19
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....19
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 20

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

LASPRO
CONSULTORES

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 21
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares.....37
Anexo VI - Cronograma Processual.....38
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 39

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, em 23 de abril de 2021, e homologado em 20 de setembro de 2.022, por meio da decisão de fls. 3.156/3.163[1], concedendo-se, portanto, a Recuperação Judicial do Grupo M3SP.

Em que pese o entendimento do D. Juízo Recuperacional quanto à necessidade de apresentação das certidões negativas de débitos, posteriormente ratificada pelo E.TJ/SP, por meio de v. acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2234392-16.2021.8.26.0000, foi concedido efeito suspensivo ao recurso especial interposto pelas Recuperandas, motivo pelo qual se deixou de exigi-las, homologando-se o Plano de Recuperação Judicial.

Com base nos documentos contábeis apresentados, constata-se que as Recuperandas M3/SP Engenharia e Comercio Ltda e MMM/SP Engenharia Civil Industria e Comercio de Pré-Moldados Ltda. apresentam, conjuntamente, Patrimônio Líquido negativo (ou passivo a descoberto) no total de R$ 41,9 milhões.

A MMM/SP apura faturamento líquido na ordem de R$ 8 milhões, acumulado de janeiro a agosto de 2022, valores estes traduzidos em resultado contábil negativo de R$ 314 mil.

[1] Decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 23/09/2022.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

LASPRO
CONSULTORES

Já a M3/SP apresenta cenário inverso. No exercido 2022 obteve faturamento líquido, de janeiro a agosto de 2022, no total de R$ 12,6 mil, insuficientes para suprir suas despesas administrativas e operacionais, resultando em prejuízo contábil no valor de R$ 187 mil.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "*Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*".

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 29 de novembro de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1031.1 CT | LN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

M3/SP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, com sede à Estrada dos Pereiras, nº 160, Chácara Real (Caucaia do Alto), CEP: 06726-360, Cotia - SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.992.404/0001-34., foi fundada em 24 de fevereiro de 1999 e possuí, como atividade econômica principal, os serviços especializados para construção (código CNAE 43.99-1-99); as suas atividades secundárias são o comércio varejista de materiais de construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e serviços de engenharia. A empresa possui a seguinte estrutura societária:

Sócio	Quotas		R$	%
ANTONIO MARMO RANGEL PADUA	100.000	R$	100.000,00	33,33%
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	100.000	R$	100.000,00	33,33%
LUIZ MITSUO NORIMATSU	100.000	R$	100.000,00	33,33%
	300.000	R$	300.000,00	100,00%

Filial: Rua dos Buritis, nº 265 Vila Parque Jabaquara- São Paulo – SP

MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA., situada à Estrada dos Pereiras, nº 100, Bairro dos Pereiras (Caucaia do Alto), CEP: 06726-360, Cotia - SP, inscrita CNPJ sob nº 07.615.419/0001-05., foi fundada em 28 de junho de 2005 e possui, como atividade econômica principal, a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (código CNAE 23.30-3-01), possuindo a seguinte estrutura societária:

Sócio	Quotas		R$	%
ANTONIO MARMO RANGEL PADUA	493.000	R$	493.000,00	33,33%
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	493.000	R$	493.000,00	33,33%
LUIZ MITSUO NORIMATSU	493.000	R$	493.000,00	33,33%
	1.479.000	R$	1.479.000,00	100,00%

Filial: Rua Cachoeira, nº 3850, Jardim das Graças, Cotia - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Anexo II – Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. M3/SP Engenharia e Comércio Ltda.

II.1.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	jul-22	ago-22	AV	AH
Ativo	**1.220.449**	**1.020.950**	**100,00%**	**83,65%**
Circulante	**1.073.682**	**874.183**	**85,62%**	**81,42%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	749.278	550.363	53,91%	73,45%
Aplicações Financeiras	584	0	0,00%	100,00%
Contas a Receber	81.460	81.460	7,98%	100,00%
Estoques			0,00%	0,00%
Impostos a Recuperar	124.805	124.805	12,22%	100,00%
Adiantamentos a Fornecedores	117.555	117.555	11,51%	100,00%
Não Circulante	**146.767**	**146.767**	**14,38%**	**100,00%**
Créditos c. Pessoas Ligadas	68.320	68.320	6,69%	100,00%
Imobilizado	**78.446**	**78.446**	**7,68%**	**100,00%**
Bens em uso	288.095	288.095	28,22%	100,00%
(-) Depr/Amort. Acumulada	-209.649	-209.649	-20,53%	100,00%
Passivo	**1.220.449**	**1.020.950**	**100,00%**	**83,65%**
Circulante	**6.940.720**	**6.769.437**	**663,05%**	**97,53%**
Fornecedores	7.443	7.443	0,73%	100,00%
Contas a Pagar	23.509	22.565	2,21%	95,98%
Empréstimos e Financiamentos	1.315.903	1.138.866	111,55%	86,55%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	1.227.573	1.234.271	120,89%	100,55%
Obrigações Tributárias	4.264.513	4.264.513	417,70%	100,00%
Adiantamentos de Clientes	101.779	101.779	9,97%	100,00%
Não Circulante	**1.994.675**	**1.994.675**	**195,37%**	**100,00%**
Fornecedores - em RJ	1.681.389	1.681.389	164,69%	100,00%
Empréstimos e Financiamentos	313.286	313.286	30,69%	100,00%
Patrimônio Líquido	**-7.714.946**	**-7.743.162**	**-758,43%**	**100,37%**
Capital Social	300.000	300.000	29,38%	100,00%
Prejuizos Acumulados	-735.545	-735.545	-72,05%	100,00%
Ajustes de exercícios ant.	-4.483.699	-4.483.699	-439,17%	100,00%
Lucro/Prejuizo Acumulado	-2.779.499	-2.779.499	-272,25%	100,00%
Lucros/Prejuízos Acumulados	**-16.204**	**-44.419**	**-4,35%**	**274,12%**

DRE - Mensal (R$)	jul-22	ago-22	2022
Receita Operacional Bruta			**14.298**
(-) Deduções da Receita Operacional			-2.037
Receita Líquida			**12.260**
(-) Custo dos Produtos Vendidos			
= Resultado Operacional Bruto	**0**		**12.260**
(-) Despesas Operacionais	**-15.906**	**-27.975**	**-197.696**
(-) Despesas Gerais	-672		-30.085
(-) Despesas Administrativas	-15.235	-27.975	-154.092
(-) Outras Receitas e Desp. Operacionais			-13.521
= Resultado Operacional Líquido	**-15.906**	**-27.975**	**-185.436**
(=/-) Resultado Financeiro	**-298**	**-240**	**-2.150**
(-) Despesa Financeira	-298	-240	-2.150
Receitas/Despesas Não Operacionais			17
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-16.204**	**-28.215**	**-187.573**
(-) IRPJ e CSLL			0
= Lucro Líquido do Exercício	**-16.204**	**-28.215**	**-187.573**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

A Recuperanda está em atividade e encerrou o mês agosto de 2022 com resultado acumulado negativo de R$ 187 mil.

II.1.1.1. Evolução do Ativo

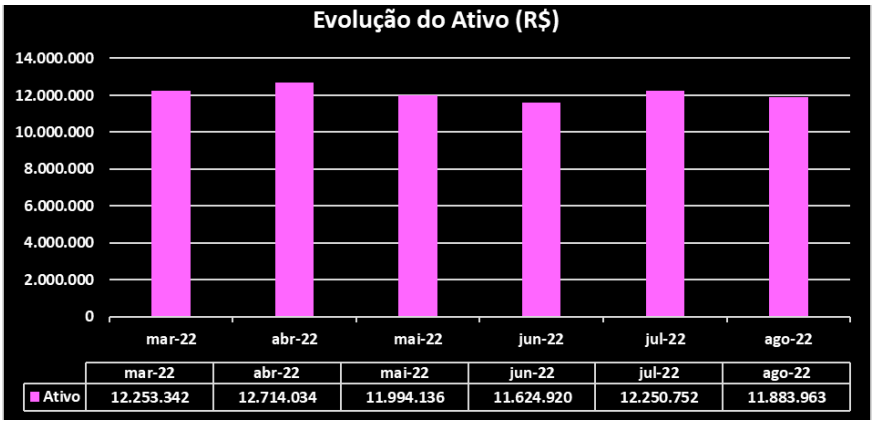

A maior variação do período refere-se à rubrica Caixa e Equivalentes de Caixas. Na instituição financeira Banco Grafeno são realizadas as maiores movimentações de recebimento e pagamento.

No Imobilizado, não houve adição ou redução de bens, entretanto, não há evidência de contabilização mensal da depreciação dos bens.

As rubricas Impostos a Recuperar, Adiantamento a Fornecedores e Créditos com pessoas ligadas não apresentaram movimentação no exercício 2022.

II.1.1.2. Evolução do Endividamento

Em relação às obrigações Extraconcursais, constatou-se decréscimo durante o período de julho a agosto de 2022, totalizando R$7 milhões ao final do período, decorrente, principalmente, da redução do saldo da rubrica de Empréstimos e Financiamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

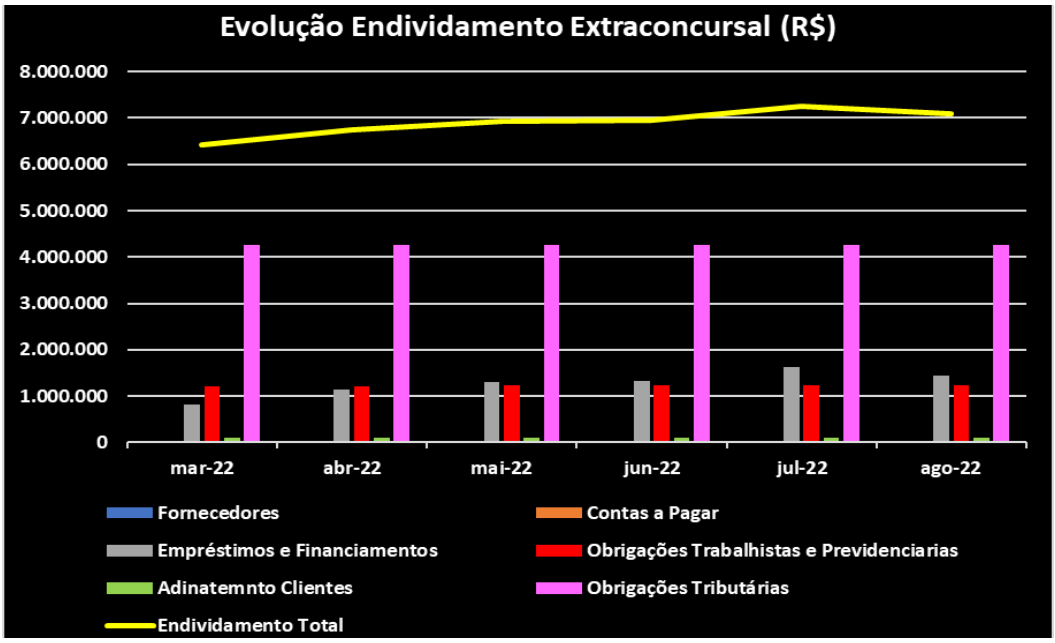

No endividamento concursal há evidências de movimentações lineares no decorrer no ano corrente, sendo composto por Fornecedores, rubrica a qual somou, em agosto de 2022, R$1,6 milhões.

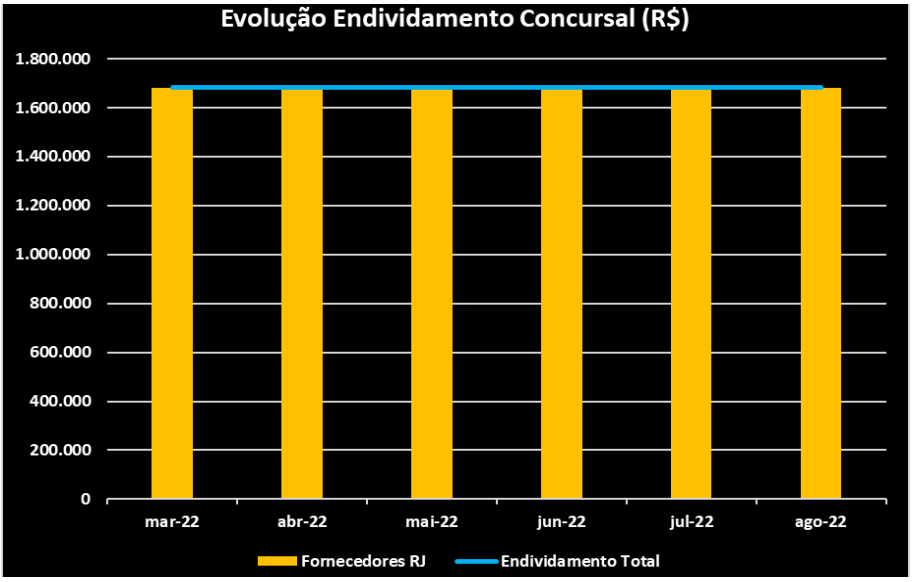

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido em agosto 2022, apresenta saldo negativo na importância de R$ 7,7 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

II.1.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Em relação às contas de resultado, constata-se, no mês de agosto de 2022, somente a apropriação dos gastos operacionais incorridos no período. Dessa maneira, encerra o período analisado com resultado acumulado negativo na ordem de R$187 mil.

II.1.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados relatórios de Fluxo de Caixa para o período analisado.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Liquidez Imediata	0,00	0,05	0,07	0,07	0,11	0,08
Liquidez Seca	0,05	0,10	0,12	0,12	0,15	0,13
Liquidez Corrente	0,05	0,10	0,12	0,12	0,15	0,13
Liquidez Geral	0,06	0,09	0,11	0,11	0,14	0,12
Índices de Estrutura de Capital	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Endividamento	-1,06	-1,10	-1,12	-1,12	-1,16	-1,13
Composição do Endividamento	0,75	0,76	0,77	0,77	0,78	0,77
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01	-0,01
Administração do Capital de Giro	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Capital Circulante Líquido	-5.796.456,18	-5.819.793,46	-5.837.256,31	-5.850.834,65	-5.867.038,40	-5.895.254,00
Necessidade de Capital de Giro	-5.292.356,48	-5.297.046,18	-5.299.399,04	-5.291.652,41	-5.300.997,05	-5.306.751,26
Saldo em Tesouraria	-504.099,70	-522.747,28	-537.857,27	-559.182,24	-566.041,35	-588.502,74

Os Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros estão, de maneira geral, abaixo do cenário ideal, demonstrando a necessidade de captação de recursos de terceiros para liquidação imediata das obrigações de curtíssimo prazo, uma vez que seus ativos, alocados no circulante, não cobrem seu endividamento, que consiste, principalmente, em obrigações tributárias.

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A Recuperanda mantém seu quadro de funcionário sem alterações substanciais ao longo do período em análise, conforme destacado abaixo:

Folha de Pagamento	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Funcionário	5	5	5	5	5	5
Diretor	3	3	3	3	3	3
Total	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**	**8**

Fonte: Resumo Folha de pagamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

II.2 - MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados LTDA

II.2.1 Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	jul-22	ago-22	AV	AH
Ativo	**12.250.752**	**11.883.963**	**100,00%**	**97,01%**
Circulante	**5.138.864**	**4.826.033**	**40,61%**	**93,91%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	306.713	38.678	0,33%	12,61%
Aplicações Financeiras	36.539	412	0,00%	1,13%
Contas a Receber	1.806.793	1.964.506	16,53%	108,73%
Estoques	963.394	940.394	7,91%	97,61%
Adiantamento a Fornecedor	11.236	11.236	0,09%	100,00%
Empréstimos a receber - M3/SP	2.014.188	1.870.806	15,74%	92,88%
Não Circulante	**7.111.889**	**7.057.930**	**59,39%**	**99,24%**
Depósitos/Bloqueios Judiciais	18.568	55.109	0,46%	296,80%
Clientes em Recuperação Judicial	385.086	385.086	3,24%	100,00%
Partes Relacionadas	454.571	473.056	3,98%	104,07%
Imobilizado	**6.253.664**	**6.144.679**	**51,71%**	**98,26%**
Bens em uso	15.987.689	15.987.689	134,53%	100,00%
(-) Depr/Amort. Acumulada	-9.734.025	-9.843.009	-82,83%	101,12%
Passivo	**12.250.753**	**11.883.963**	**100,00%**	**97,01%**
Circulante	**26.986.078**	**26.931.144**	**226,62%**	**99,80%**
Fornecedores	5.273.639	5.275.295	44,39%	100,03%
Estoque de Terceiros a Industrializar	635.049	498.219	4,19%	78,45%
Empréstimos e Financiamentos	105.001	105.001	0,88%	100,00%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias	6.598.489	6.617.401	55,68%	100,29%
Obrigações Tributárias	14.373.901	14.435.228	121,47%	100,43%
Não Circulante	**19.150.807**	**19.150.807**	**161,15%**	**100,00%**
Fornecedores - em RJ	19.150.807	19.150.807	161,15%	100,00%
Patrimônio Líquido	**-33.886.132**	**-34.197.987**	**-287,77%**	**100,92%**
Capital Social	1.479.000	1.479.000	12,45%	100,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**263.264**	**-48.591**	**-0,41%**	**-18,46%**

DRE Mensal - R$	jul-22	ago-22	AV	AH	2022
Receita Operacional Bruta	**1.290.511**	**649.511**	**100,00%**	**100,00%**	**9.306.104**
(-) Deduções da Receita Operacional	-181.621	-93.676	-6,78%	51,58%	-1.289.717
Receita Líquida	**1.108.890**	**555.835**	**40,22%**	**50,13%**	**8.016.387**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-330.644	-409.278	-29,62%	123,78%	**-4.473.486**
= Resultado Bruto	**778.247**	**146.556**	**10,61%**	**18,83%**	**3.542.902**
(-) Despesas Operacionais	**-517.845**	**-460.968**	**-33,36%**	**89,02%**	**-3.819.508**
(-) Despesas Gerais e Administrativas	-408.628	-351.985	-25,47%	86,14%	-2.933.747
(-) Despesas com Depreciação	-108.984	-108.984	-7,89%	100,00%	-871.870
(-) Despesas Tributárias	-234		**0,00%**	**0,00%**	-13.891
(+/-) Outras Receitas/Despesas Operacionais					**0**
Resultado Operacional Líquido	**260.401**	**-314.412**	**-22,75%**	**-120,74%**	**-276.607**
(=/-) Resultado Financeiro	**-1.830**	**-2.097**	**-0,15%**	**114,58%**	**-58.571**
Receita Financeira	0	0	0,00%	0,00%	2
(-) Despesa Financeira	-1.830	-2.097	-0,15%	114,58%	-58.573
Receitas/Despesas Não Operacionais	**4.693**	**4.653**	**0,34%**	**99,16%**	**37.046**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**263.264**	**-311.855**	**-22,57%**	**-118,46%**	**-298.132**
(-) IRPJ e CSLL					**-15.921**
= Lucro Líquido do Exercício	**263.264**	**-311.855**	**-22,57%**	**-118,46%**	**-314.053**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

A Análise Vertical e Horizontal da Demonstração demonstra que, a Recuperanda mantém a operação, totalizando receita líquida de R$ 8 milhões, insuficientes para cobrir as despesas operacionais e financeiras, o que resultou, no exercício 2022, resultado operacional negativo na importância de R$ 314 mil.

II.2.1.1. Evolução do Ativo

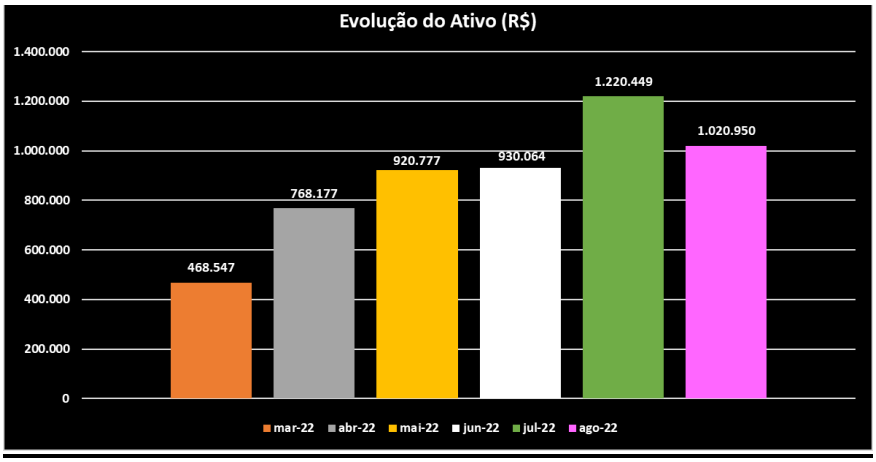

Em agosto de 2022, a variação decrescente no Ativo deu-se nas rubricas Caixa e Equivalentes de Caixa e Empréstimos a Receber M3/SP. Ao confrontar estes valores entre as empresas, nota-se que não estão conciliados.

Os recebíveis de Clientes representam 16% do Ativo Total, na importância de R$ 1,9 milhões.

O valor de Bens Imobilizado representa 51% todo Ativo Total, nos quais estão inclusos as quantias relacionadas às depreciações de seus bens, que ocorrem mensalmente.

A Recuperanda mantém valores de mútuo com Maria Emília e Empréstimo com Sócios que somam a importância de R$ 473 mil em agosto de 2022.

II.2.1.2. Evolução do Endividamento

O Endividamento Extraconcursal demostrou redução em relação a julho de 2022, somando, ao final do período, o montante de R$12,4 milhões, decorrente do decréscimo da alínea de “Estoque de Terceiros a Industrializar”. Vale destacar a rubrica de Obrigações Tributárias, responsável por 54% do total das obrigações Extraconcursais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

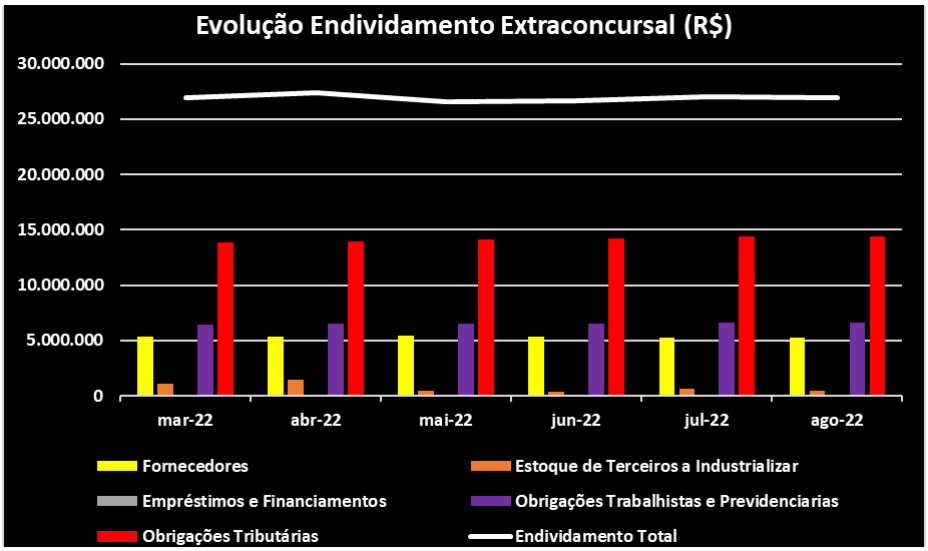

O endividamento concursal demostrou movimentações lineares ao decorrer do ano corrente, na importância de R$19,1 milhões, estando alocado na rubrica de Fornecedores.

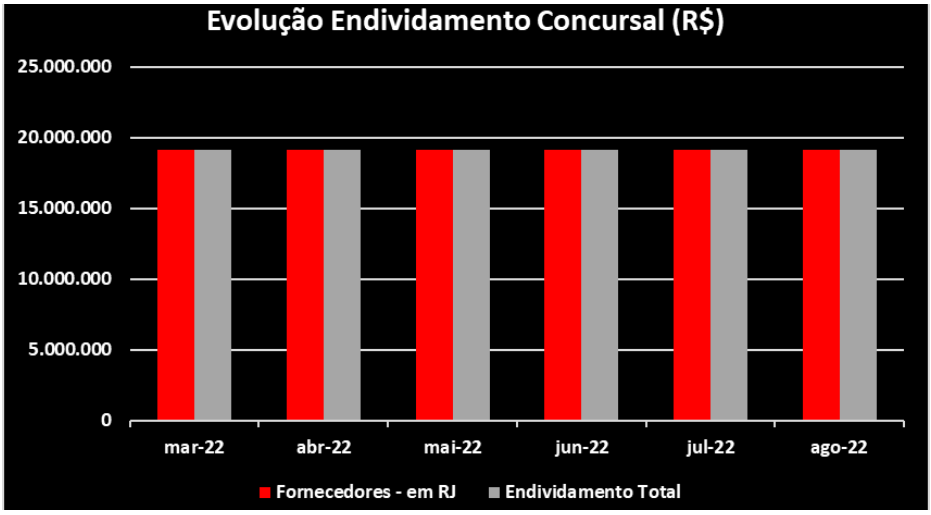

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Em agosto de 2022, o Patrimônio foi negativo na importância de R$ 34,1 milhões.

II.2.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Isoladamente, no mês de agosto de 2022, auferiu Receita Líquida de R$555 mil, contudo, a margem não foi suficiente para cobrir os gastos operacionais. Dessa maneira, contabilizou resultado negativo nesse período, que somado aos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

resultados dos meses anteriores, perfaz, de forma acumulada, prejuízo de R$ 311 mil.

No que se refere aos gastos operacionais, destaca-se as alíneas de Despesas Administrativas e Custos dos Produtos Vendidos em R$ 761, equivales a 55% da Receita Líquida de agosto de 2022.

II.2.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado

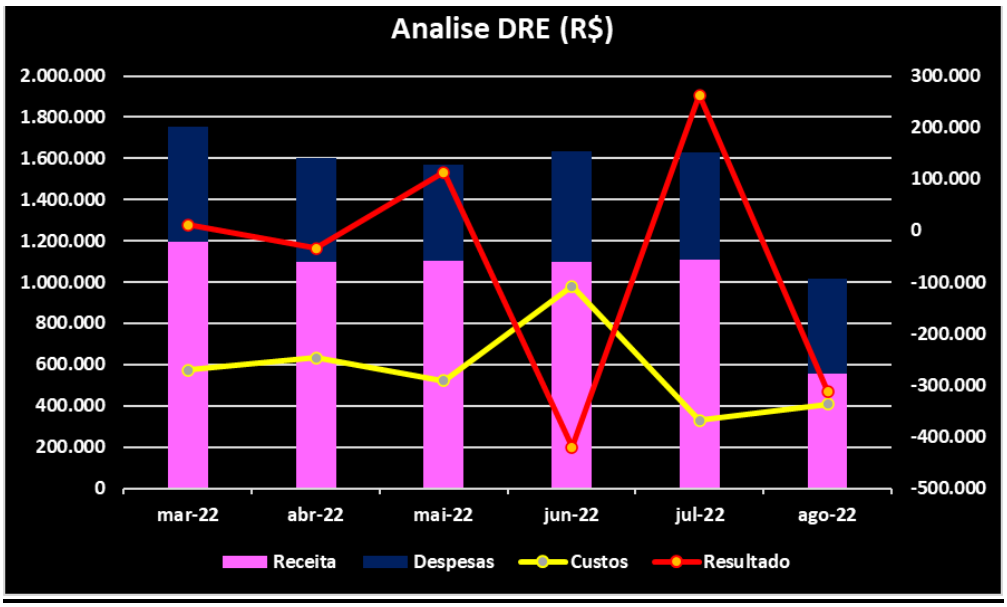

II.2.2 Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados relatórios de Fluxo de Caixa para o período.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Índices de Liquidez	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Liquidez Imediata	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
Liquidez Seca	0,12	0,13	0,14	0,14	0,15	0,14
Liquidez Corrente	0,18	0,19	0,18	0,17	0,19	0,18
Liquidez Geral	0,45	0,46	0,45	0,45	0,46	0,45
Índices de Estrutura de Capital	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Endividamento	-1,36	-1,38	-1,36	-1,34	-1,36	-1,35
Composição do Endividamento	0,58	0,59	0,58	0,58	0,58	0,58
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	-0,18	-0,18	-0,19	-0,19	-0,19	-0,19
Administração do Capital de Giro	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**	**ago-22**
Capital Circulante Líquido	-22.128.413	-22.069.919	-21.864.194	-22.191.581	-21.847.215	-22.105.111
Necessidade de Capital de Giro	-22.334.136	-22.039.231	-21.890.599	-22.191.040	-22.085.466	-22.039.201
Saldo em Tesouraria	205.723	-30.689	26.405	-541	238.252	-65.910

Os Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros estão, de maneira geral, abaixo do cenário ideal, demonstrando a necessidade de captação de recursos de terceiros para liquidação imediata das obrigações de curtíssimo prazo, uma vez que seus ativos, alocados no circulante, não cobrem seu endividamento, que consiste, principalmente, em obrigações tributárias.

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de agosto:

Folha de Pagamento	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22
Funcionário	25	23	23	23	23	23
Diretor	3	3	3	3	3	3
Total	**28**	**26**	**26**	**26**	**26**	**26**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Glossário [2]

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

[2] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.
- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	Deságio de 50%; Pagamento do crédito em até 12 meses
III - Quirografários	Deságio de 77%; Carência de 18 meses a contar a partir da decisão de homologação do plano O pagamento do crédito, após aplicado o deságio de 77%, será pago em 120 parcelas mensais. <u>Subclasse Credores Colaboradores</u> (a) o pagamento do valor de face do crédito constante do quadro geral de credores, sem a aplicação de deságio; (b) uma carência de 15 (quinze) meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) durante o período de carência, sem prejuízo do item *c.* acima, nos meses em que não houver compra de produtos e/ou serviços pelas Recuperandas, estas poderão amortizar parte da dívida, mediante o pagamento, observadas as suas disponibilidades correntes, de um valor adicional correspondente a até 7% (sete por cento) do valor da nota do (d) durante o período de carência, sem prejuízo do item c. acima, nos meses em que não houver compra de produtos e/ou serviços pelas Recuperandas, estas poderão amortizar parte da dívida, mediante o pagamento, observadas as suas disponibilidades correntes, de quantia equivalente a até 0,7% (zero vírgula sete por cento) do valor do crédito; (e) decorrido o período de carência estabelecido, o valor do crédito, observados eventuais abatimentos realizados na forma dos itens c. e d. acima, será pago em 105 (cento e cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas; (f) a taxa de atualização da dívida, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ, será de 6% ao ano. <u>Subclasse Credores Estrangeiros</u> (a) será aplicado um deságio de 20% (vinte por cento) sobre o valor de face do crédito em moeda estrangeira; (b) um período de carência de 15 meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) o pagamento do crédito apurado em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira no 1º mês após decorrido o período de carência, observado que, dentro do mês, o pagamento poderá ser realizado até o último dia útil do mês respectivo, e, as demais parcelas, nos meses subsequentes, observado o pagamento da respectiva parcela até o último dia útil de cada mês. <u>Subclasse de Credores Financeiros</u> (a) 15% (quinze por cento) de deságio aplicado sobre o valor de face; (b) um período de carência de 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) o pagamento do crédito, já com o deságio aplicado, em 108 (cento e oito) parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira no 1º mês após decorrido o período de carência, observado que, dentro do mês o pagamento poderá ser realizado até o último dia útil do mês respectivo, e, as demais parcelas, nos meses subsequentes, observado o pagamento da respectiva parcela até o último dia útil de cada mês; (d) a taxa de atualização do crédito observará (d.1.) até a aprovação do PRJ em assembleia geral de credores, será observada a taxa de 3% (três) por cento ao ano; e (d.2.) a partir da aprovação do PRJ, será observada, para fins de atualização, INPC acrescida de 1% (um por cento) ao mês.
IV - ME E EPP	Deságio de 77%; Carência de 18 meses a contar a partir da decisão de homologação do O pagamento do crédito, após aplicado deságio de 77%, será pago em até 120 parcelas mensais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, em Assembleia Geral de Credores, em 23 de abril de 2021, e homologado em 20 de setembro de 2022, por meio da decisão de fls. 3.156/3.163[3], concedendo-se, portanto, a Recuperação Judicial do Grupo M3SP.

Em que pese o entendimento do D. Juízo Recuperacional quanto à necessidade de apresentação das certidões negativas de débitos, posteriormente ratificada pelo E.TJ/SP, por meio de v. acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2234392-16.2021.8.26.0000, foi concedido efeito suspensivo ao recurso especial interposto pelas Recuperandas, motivo pelo qual se deixou de exigi-las, homologando-se o Plano de Recuperação Judicial.

Classe	Valor final devedor	Deságio (R$)	Valor com deságio	Valores a vencer
I - Trabalhista	5.082.175	2.541.087,61	2.541.088	2.541.088
III - Quirografários	13.477.848	10.377.943	3.099.905	3.099.905
IV - ME E EPP	726.298	559.249	167.048	167.048

[3] Decisão publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 23/09/2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Responsável: Luiz Mitsuo Norimatsu
Data: 15.08.2022
Local: Estrada dos Pereiras, nr. 100/160 – CEP. 06726-360 - Chácara Real – Bairro dos Pereiras - Distrito de Caucaia do Alto - Cotia - SP
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

- A visita foi conduzida pelo Sr. Fernando Santos, Representante da Área Administrativa

Fachada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Manutenção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Pátio – Área de Trabalho

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Sala de Projetos – Galpão / Produção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

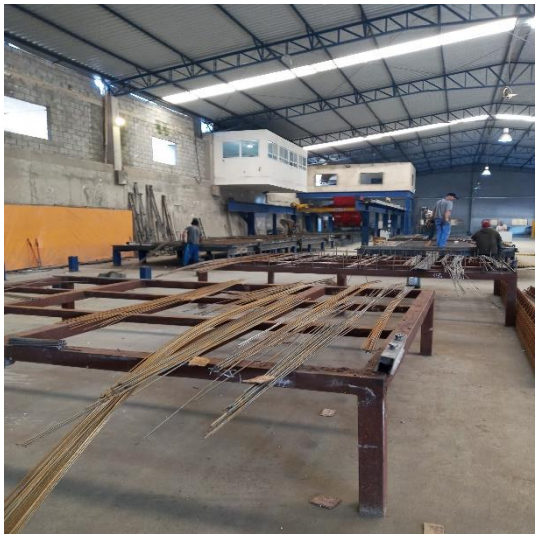

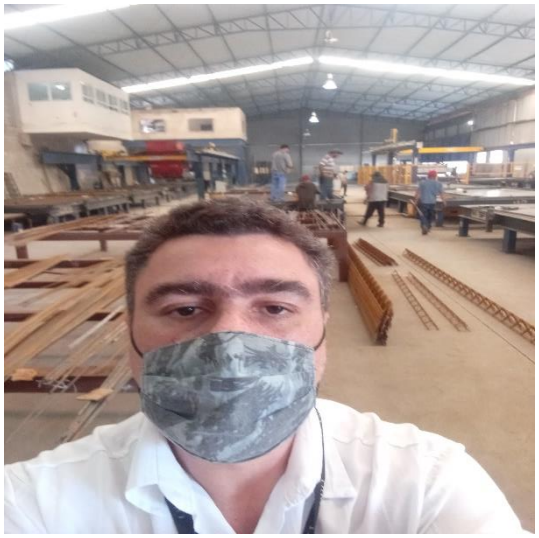

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Projeto-Piloto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Área Externa/Estacionamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Recepção

Diretoria

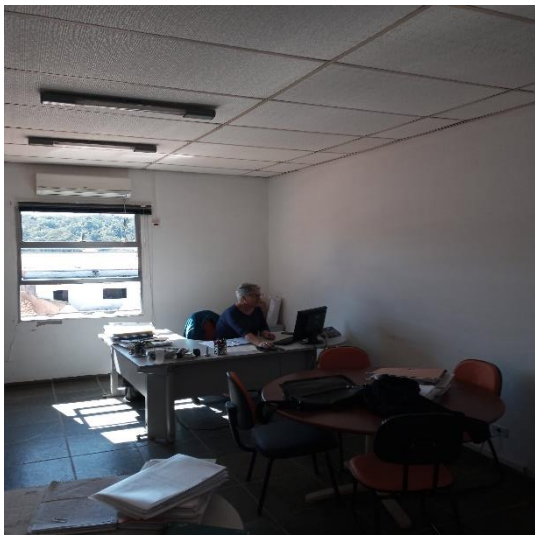

Área Administrativa / Engenharia – Projetos

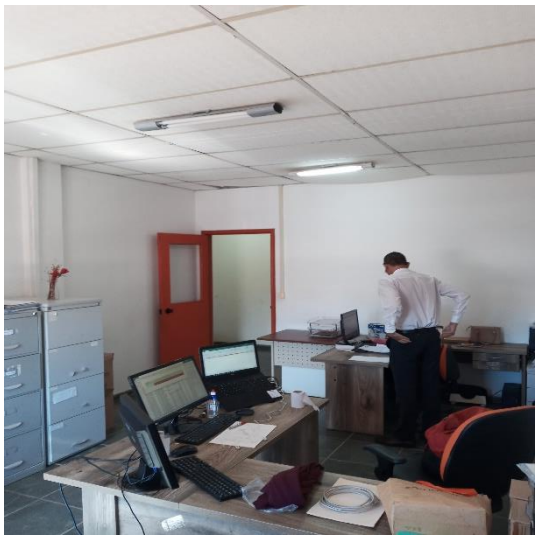

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

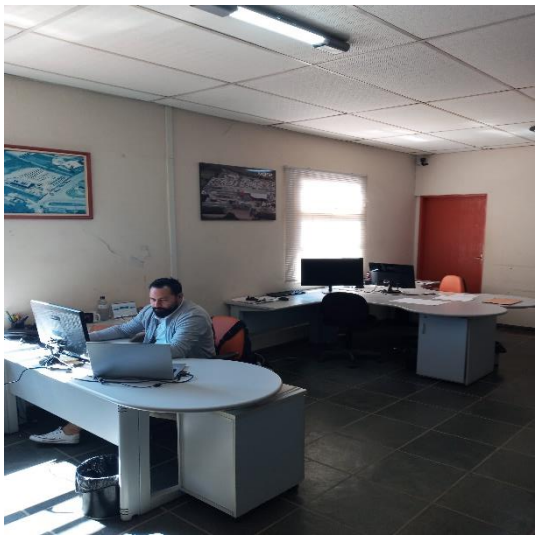

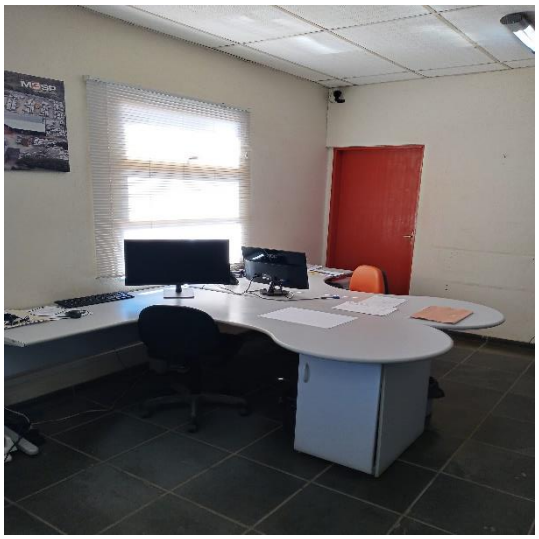

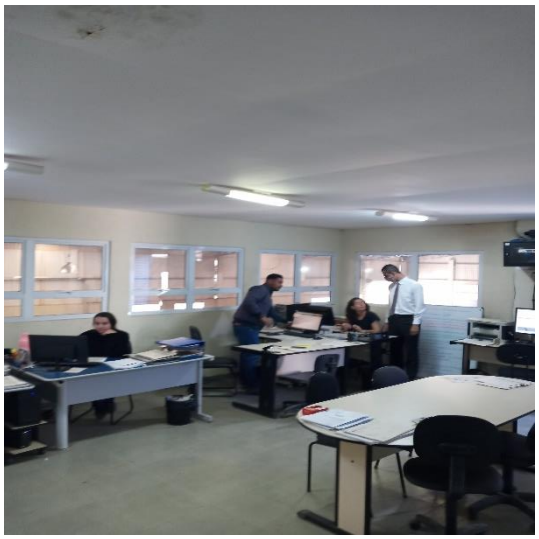

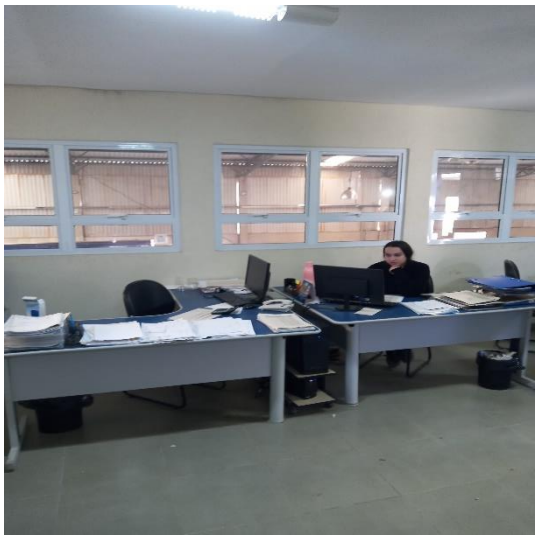

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

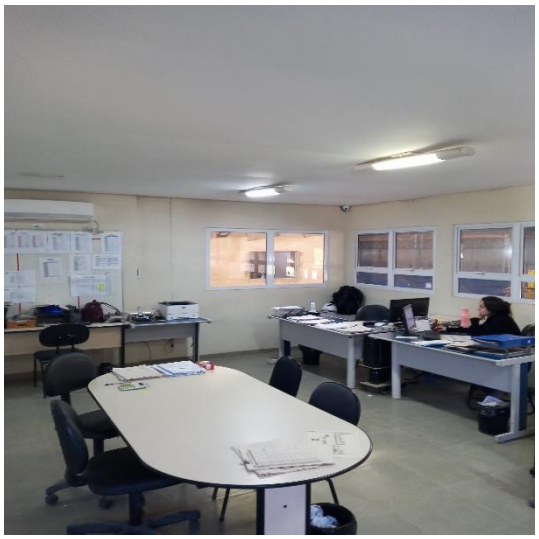

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Encaminhar a Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme preconiza o CPC 03 (R02);

2. Encaminhar o relatório financeiro de Clientes e Fornecedores, em planilha Excel, para validação dos saldos contábeis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/04/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
28/05/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/06/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
11/06/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
26/06/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
02/08/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
28/08/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
28/08/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/09/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/09/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
18/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
08/12/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
18/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
20/09/2022	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
23/09/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
22/09/2024	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA/EVENTO NÃO OCORRIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim. M3/SP e MM/SP
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 08/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/11/2022 às 13:51 , sob o número W1RJ22700218213
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000019-87.2020.8.26.0260 e código 617DEF3.